

PARECER Nº : 088/19
RELATORA : Maria de Lourdes Santos Gil
INTERESSADO : Vereadores Eder do Nascimento Ruete, Acácio Rocha
Perez Guerrero, Alcio Roberto Ikeda Junior, Paulo César
Cervelheira de Oliveira e João Davoli.
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 064/19
COMISSÃO : Finanças e Orçamento

I – RELATÓRIO

Objetivo :“Estabelece mecanismos de seguro para garantir o
interesse público nos processos de licitação e a correta
aplicação dos recursos públicos.”

II – PARECER

Embasamento legal : Art. 16, “caput” da LOMA
Competência : Concorrente (Art. 57 “caput” da LOMA)
Quórum necessário : Maioria Simples (Art. 16, Parágrafo Único da LOMA)

CONCLUSÃO

Nada quanto ao aspecto financeiro orçamentário, obsta à
apreciação da matéria.

FAVORÁVEL.

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL

Relatora

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer da relatora.

Adamantina, 1º de outubro de 2019.

PAULO CÉSAR C. DE OLIVEIRA

Vice-Presidente

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR

Membro